



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ATA Nº 21/2026

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às Dezenove horas, reuniu-se em Sessão Ordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente Roberto Carlos de Almeida, que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou à Secretária da Mesa, a Vereadora Kélita da Conceição Silva, que verificasse o livro de presença, constando a presença de nove vereadores: Adenilson Lemes da Silva, Douglas Luiz de Souza Melo, Fernando Tadeu Gonçalves, Fabiana de A. Fouraux Gomes, Julimar Rezende da Silva, Michel Ângelo Carlos Pinheiro, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida e Kélita da Conceição Silva; Ata 20/2026 da Décima Quarta Sessão Extraordinária, foi colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade; Passa-se à Ordem do Dia: Deu conhecimento: Projeto de Lei nº 05/2026 de Autoria do Poder Legislativo das Vereadoras Fabiana de Almeida Fouraux Gomes e Kelita da Conceição Silva, que "Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal de Associações, Fundações e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos no âmbito do Município de Guidoival, estabelece os requisitos para sua concessão, manutenção e revogação, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 27/2026 de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Público Municipal a Promover alienação de bens móveis inservíveis, em consonância com o art. 48 da lei orgânica do Município"; colocado em 1º Discussão e 1º Votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 24/2026, de 20 de Julho de 2026, de Autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Guidoival para Exercício de 2027 e dá outras providências; (LDO 2027); colocado em 2º Discussão e 2º Votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 25/2026, de 04 de Agosto de 2026, de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza Abertura de Credito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município, no valor de R\$2.163.478,26"; colocado em 2º Discussão e 2º Votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 26/2026, de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de parceria com a Associação Civil Maria Auxiliadora Cabral Adriano (Casa da Provisão), e dá outras providências; colocado em 2º Discussão e 2º Votação, aprovado por unanimidade; Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Kélita da Conceição Silva, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.

Adenilson Lemes da Silva

Douglas Luiz de Souza melo

Fabiana de A. Fouraux Gomes

Fernando Tadeu Gonçalves

Julimar Rezende da Silva

Michel Ângelo C. Pinheiro

Ricardo Pereira da Fonseca

Roberto Carlos de Almeida

Kélita da Conceição Silva

APROVADO POR:

unanimidade

EM 05 / 10 / 2026

x

Presidente da Câmara